



- 1.3. Dá-se à presente Ata o valor de **R\$ 298.485,20 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta cinco reais e vinte centavos).**

2 - DAS REQUISIÇÕES

- 2.1. Os produtos serão requisitados pela Administração Municipal, através de Ordem de Fornecimento, contendo descrição do medicamento requisitado e quantidade, data limite e local para entrega, nome e assinatura do responsável pelo órgão solicitante.

3 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

- 3.1. A Administração Municipal em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, desde que:

- a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor responsável;
- b) O responsável competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata.

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

- a) Efetuar o fornecimento dos medicamentos, objeto desta licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento;
- b) Não será admitida a entrega do medicamento pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva Ordem de Fornecimento.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O prazo de pagamento será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento efetivo dos medicamentos.

- 5.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a) Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- d) a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- g) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- h) por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão da Administração pública do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

3

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho – M.G. CEP: 37890-000

CNPJ: 18.668.624/0001-17

Telefones: (35) 3571-1188 / (35)3571-2237

MARCIA
PEREIRA
DANIEL
NERY:
58984518620

Assinado eletronicamente por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY em 18/12/2016 às 15:51:10. Documento assinado digitalmente por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY em 18/12/2016 às 15:51:10. Documento assinado digitalmente por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY em 18/12/2016 às 15:51:10. Documento assinado digitalmente por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY em 18/12/2016 às 15:51:10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

6.4.2. Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço (s) registrado (s) na hipótese de tornar (em) -se superior (es) ao (s) praticado (s) no mercado;

6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, **27 de maio de 2022**.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 1389/2002, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

4

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho – M.G. CEP: 37890-000

CNPJ: 18.668.624/0001-17

Telefones: (35) 3571-1188 / (35)3571-2237

MARCIA
PEREIRA
DANIEL
NERY:
58984518620

Assinado eletronicamente por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY 58984518620 em 2022/05/31 às 15:14:49-0300. Documento assinado digitalmente por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY em 2022/05/31 às 15:14:49-0300. Para mais informações, consulte o site do Muzambinho em www.muzambinho.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo II – especificações dos medicamentos, o Edital de Licitação - Pregão nº 023/2021.

Fica eleito o foro do Município de Muzambinho, Minas Gerais, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de todos os presentes abaixo qualificados.

Muzambinho, 27 de Maio de 2021.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal

MARCIA
PEREIRA
DANIEL
NERY:
58984518620

Assinado digitalmente por MARCIA
PEREIRA DANIEL NERY 58984518620
DN: C=BR, O=IP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC
SOLUTI Muzipre,
OU=0289641950128, OU=Certificado
PF A3, CN=MARCIA PEREIRA
DANIEL NERY 58984518620
Fizado: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.05.21 13:57:49 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**MED CENTER COMERCIAL LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO - MG
 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2021
 SELECIONADOS POR F O R N E C E D O R
 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM CODIGO: 400
 LICITACAO: PREG002321
 (RELATORIO POR ITEM)

* PLANEJ GESS085
 LVENCEU. 665-864
 R E L A C A O D E P R O D U T O S
 PROCESSO.: PRC00149/21
 FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT.	COTADO	VALOR COTADO
4	15000,0000	UNIDADE	2602	COMPRIMIDOS POLIVITAMINAS Polivitaminas + Sais Minerais		0,0700		1.050,00
13	20000,0000	UNIDADE	20182	DIOSMINA + HESPERINA diosmina 450 mg + hesperina 50 mg comprimidos. Caixa com 30 comprimidos.		0,3700		7.400,00
22	100000,0000	UNIDADE	2565	COMPRIMIDOS CAPTOPRIL 25 MG		0,0300		3.000,00
24	50000,0000	UNIDADE	2585	COMPRIMIDOS FUROSEMIDA 40 MG		0,0600		3.000,00
25	100000,0000	UNIDADE	2586	COMPRIMIDOS GLIBENCLAMIDA 5 MG		0,0300		3.000,00
27	1000,0000	FRASCO	2593	METOCLOPRAMIDA 4 MG (GTS)10 ML		0,8400		840,00
33	500,0000	FRASCO	2604	SALBUTAMOL 2 MG (XAROPE) 100ML		1,0800		540,00
49	1000,0000	FRASCO	7556	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSAO 30 ml		1,6400		1.640,00
51	50000,0000	UNIDADE	7560	ACIDO FOLICO 5 MG		0,0400		2.000,00
55	1000,0000	FRASCO	7581	POLIVITAMINAS SUSP. 100 ML sais clorproma minerais infantil solucao ou suspensao oral com 100 ml.		4,6800		4.680,00
61	10000,0000	CAPSULA	7594	NORTRIPTILINA 50 MG		0,4800		4.800,00
76	30000,0000	CAPSULA	8567	CARBAMAZEPINA 400 MG		0,4400		13.200,00
77	30000,0000	CAPSULA	8568	CLOREPROMAZINA 100 MG		0,2400		7.200,00
81	50000,0000	CAPSULA	8579	AMOXICILINA+AC.CLAV. 500+125MG		1,0500		52.500,00
82	3000,0000	UNIDADE	8672	SAIS DE REIDRATAcao, SORO ORAL		0,5300		1.590,00
84	60000,0000	CAPSULA	9015	COMPRIMIDO DE NIFEDIPINA 20 MG		0,0900		5.400,00
91	3000,0000	UNIDADE	9681	HALOPERIDOL DECANOATO INJETAV. 50 mg/ml - solucao injetavel.		5,2000		15.600,00
92	500,0000	UNIDADE	9682	HALOPERIDOL (GOTAS) 2 mg/ml - solucao oral.		2,3800		1.190,00
93	50000,0000	UNIDADE	9683	RISPERIDONA 2 MG		0,1000		5.000,00
95	15000,0000	UNIDADE	9951	CAPSULAS DE FLUCONAZOL 150 MG		0,3700		5.550,00
99	1000,0000	UNIDADE	9973	BROMOPRIDA GOTAS 4 MG/ML - SOLUCAO ORAL. FRASCO COM 20 ML.		1,1900		1.190,00
107	10000,0000	UNIDADE	11173	NORTRIPTILINA 25 MG		0,2500		2.500,00
114	50000,0000	UNIDADE	12247	ENALAPRIL 10 MG		0,0300		1.500,00
120	50000,0000	UNIDADE	14625	GLICAZIDA 30 MG (COMPRIMIDO)		0,1500		7.500,00
123	50000,0000	UNIDADE	14633	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO		0,0700		3.500,00
125	50000,0000	UNIDADE	14635	SULFATO FERROSO 40 MG		0,0300		1.500,00
126	20000,0000	UNIDADE	14663	OXCARBAMAZEPINA 300 MG		0,6200		12.400,00
136	10000,0000	UNIDADE	17221	AZITROMICINA 200 MG/5 ML				

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00149/21 PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM LICITAÇÃO: PREG002321
FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA CODIGO: 400 (RELATORIO POR ORDEM DE ITEM)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				suspensao oral + diluente.	BRAINFARMA	5,9900	59.900,00
159	50000,0000	CAPSULA	17807	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	UNICHEM	0,1600	8.000,00
168	5000,0000	FRASCO	18067	BUTILBROMETO + DIPIRONA BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA SOLUCAO ORAL - FRASCO COM 20 ML.	MEDQUIMICA	6,4800	32.400,00
176	20000,0000	UNIDADE	18081	NIFEDIPINA 20MG RETARD Retard	MEDQUIMICA	0,1400	2.800,00
177	30000,0000	UNIDADE	18085	PROPANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAE	0,0300	900,00
186	500,0000	CAIXA	19074	LANCETA PARA LANCETADOR	DESCARPACK	3,4000	1.700,00
194	50000,0000	UNIDADE	20136	GLICAZIDA NR 60 MG	RANBAXY	0,2800	14.000,00
200	4000,0000	BISNAGA	2689	XILOCAINA GELEIA 2% Bisnaga de 30 gr.	BRAINFARMA	2,1700	8.680,00
202	20,0000	CAIXA	17243	PRESERVATIVOS MASCULINOS 52 mm. Caixa com 144 unidades.	BLOWTEX	41,7600	835,20

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 298.485,20

DIRETORA DO DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUELI ANTONIA DE MATOS

**MARCIA
PEREIRA
DANIEL
NERY:**
58984518620

Assinado digitalmente por MARCIA
PEREIRA DANIEL NERY:58984518620
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC
SOLUTI Multipla, OU=02369641000128,
OU=Certificado PF A3, CN=MARCIA
PEREIRA DANIEL NERY:58984518620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.05.31 14:02:42-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0